Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

Indicação Nº.03/ 2022

Os vereadores **Professor Du, Miguel Abrão Elias, Danilo Rausis Pedroso, Dicá Nalífico, Eleandro Fontoura,Joel Coutinho,Aroldo Bonfim,Ana Flávia de Castro, Gen Johsson,Raquel Correa Furmam,Eliane Geffer** infra-assinados, no uso de suas atribuições legais, submetem à apreciação do Plenário, o seguinte:

Indicação

Encaminha-se ao poder executivo, o seguinte pedido de Ato Administrativo: Excelentíssima Prefeita Karime Fayad, solicitamos estudos financeiros para que seja encaminhado a esta Casa, o Projeto de Lei referente ao aumento salarial dos servidores públicos municipais.

Justificativa

A Constituição Federal (CF) estabelece como direito dos servidores públicos, em seu art.37, inciso X, o reajuste anual. Ademais este ato de correção salarial, está de acordo com a lei nº465/1997 que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira, especificamente no art. 5°, parágrafo único.

Com relação a este tema, o Supremo Tribunal Federal decidiu, através do RE 565.089, que não existe a obrigatoriedade de concessão de reajuste anual, desde que o Chefe do Poder tenha uma justificativa plausível para isto. Ainda estabeleceu que tal justificativa, obrigatoriamente, deve ser apresentada aos parlamentares do legislativo.

Desde de já agradecemos a Excelentíssima Prefeita, certos que teremos retorno quanto a solicitação de interesse dos nossos servidores municipais.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 2022.

APROVADO
EM: UNICA DISCUSSÃO
EM. 19/05/22
Diretora Geral

Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

VEREADORES
Professor Du
Miguel Abrão Elias
Danilo Pedroso
Dicá Nalífico
Eleandro Fontoura
Joel Coutinho
Aroldo Bonfim
Ana Flávia de Castro
Gen Johsson
Raquel Correa Furmam
Eliane Geffer